



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL,
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CULABÁ - MT

Doc. N.º XXXIX
Aprovado: _____


Presidente

Culabá, 22/3/01

Ref. Doc. N.º 77

Quanto ao Doc. 77, procedente do Presbitério de Sul de Minas sobre
exoneração a pedido do Rev. Paulo César de Oliveira, a Comissão
Executiva do Supremo Concílio resolve:

Aprová-lo nos seguintes termos:

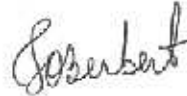
1. Tomar conhecimento;
2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB;
3. Interceder por ele e sua família;
- ~~4. Lamentar o fato.~~

Sala das Seções 19 de março de 2001.

Relator
Sub Relator
Membros









PRESBITÉRIO SUL DE MINAS

Rua Comendador José Garcia, 275 - Centro
Pouso Alegre, MG - Tel. 423.1092
Cep. 37.550-000

77

A
CE-52/IPB
Aimabá, MT
Vit., ES, 25/1/81

À
Secretaria Executiva
Supremo Concílio da IPB
Rev. Wilson de Souza Lopes - Sec. Executivo

Sub-Com. 5

13 MAI 08 12 55 0000777

Prezados irmãos,

Comunicamos que o Presbitério Sul de Minas, em sua Reunião Extraordinária ocorrida em 06 de maio de 2000, recebeu pedido de exoneração por parte do Rev. Paulo César de Oliveira, e levando em consideração o teor de sua carta, em unanimidade, concedeu o pedido, conforme preceitua a CI/IPB Artigo 48 alínea b, deixando portanto, o referido irmão, de exercer o ministério pastoral da Igreja Presbiteriana do Brasil, a partir da data acima referida.

Sendo só o que nos compete o momento, despedimo-nos mui respeitosamente, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos possíveis e necessários.

No amor de Cristo, Senhor da Igreja,

Pouso Alegre, 08 de maio de 2000


Rev. Samuel Almeida Rios
Secretário Executivo
PSMN